

DECRETO N.º 25.675, DE 18/03/2013.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe da Seção de Tributos e Cadastros Mobiliário e Imobiliário deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MTB 7949, no veículo FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING, chassi 9BD17350MA4310761, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor Prata Bari, de propriedade do Sr. SERGIO SCHRAM, portador do CPF nº 092.826.077-12, conforme Processo nº 2483/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) ODR-6662 no veículo marca/modelo CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, chassi 9BGJB69X0DB252578, ano de fabricação 2013 e modelo 2013, cor Branco SUMMIT, de propriedade do **Sr. SERGIO SCHRAM**, portador do CPF sob o nº. 092.826.077-12, residente à Rua dos Catatais, s/nº, Bairro Planalto, Aracruz (ES), CEP 29.190-807, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado Rua Manoel Pereira Pinto, s/nº, Bairro Vila Rica, Aracruz (ES), CEP 29.194-129.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) anos, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2013.

MARCELO SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Transporte